



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM Nº 029 / 2020

Exmo. Sr.

Ver. Felipe Francisco César Costa

**DD. Presidente da Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba/SP.**



Senhor Presidente,

Tem esta a finalidade de comunicar a V.Exa., baseado em dispositivos da Lei Orgânica Municipal, de 05.04.90, a retirada da Mensagem nº 27/2020 e seu respectivo Projeto de Lei nº 69/2020, *Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e especial*

No ensejo, aproveito para expressar a V.Exa protestos de eleva estima e consideração, homenagem que peço seja extensiva a todos os nobres Vereadores que integram essa Casa de Leis.

Pindamonhangaba, 19 de junho de 2020.



Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal